



VILA FLORES - RS

RELATÓRIO DE OUVIDORIA 2020

A Ouvidoria Municipal foi criada pela Lei Municipal nº 2272 de 04 de junho de 2019, considerando a necessidade de dotar o Poder Executivo Municipal de um canal de comunicação com a sociedade, que vise à melhoria constante de seus serviços e tendo em vista o direito à prestação de serviço de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para a defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático. A Ouvidoria do Município de Vila Flores tem por finalidade atuar no sentido de garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelos diversos órgãos do Poder Executivo Municipal à sociedade.

No site do Município o cidadão, tem acesso a aba para realizar o registrar solicitações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios.

O Relatório Anual da Ouvidoria é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelos setores e tem como objetivo dar transparência aos seus resultados, bem como dar cumprimento ao Art. 14, inciso II da Lei Federal 13.460/2017.

No ano de 2020, não ocorreram registros.

Vila Flores, 04 de janeiro de 2021.


Ouvidoria Municipal de Vila Flores